

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

ID da proposta	Processo	Atividade / Procedimento
PR/2026/21018	31557/2026	Proposta à Câmara Municipal
Assunto do Processo		
Proposta à Câmara Municipal - RECONHECIMENTO - Marijobel Lda.- Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "CPE.33.25.DMOSM - Centro Escolar de Gualtar - Ordenamento Viário e Mobilidade".		
Unidade Administrativa		
DFGE - DCR [ISENÇÕES]		
Propósito		
Órgãos Colegiais \ Deliberação Câmara Municipal		
Órgão/Cargo que resolve		
Câmara Municipal de Braga		

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

À Reunião de Câmara para deliberação do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais com fundamento no manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto, nos termos do n.º 4 do artigo H-1/16 do Código Regulamentar do Município de Braga, da Marijobel Lda..

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



Data: 17/06/2026

Assunto: Outras isenções e reduções (Artigo H-1/16.º)

1 - Dados do pedido:

Requerente:	Marijobel Lda.
NIF:	505919010
N.º registo:	29987/2026 [Pedido de isenção de taxas]
Referência 1	28789/2026
Referência 1.1	[Licença Especial de Ruído]
Referência 1.1.1	DESPACHO 2026 - 10443
Tipo de facto:	Licença Especial de Ruído

2 - Apuramento dos cálculos das taxas:

Taxas			
Descrição	Quant.	Valor unitário	Total
Facto: Ruídos, Pela apreciação do pedido de licença	1	14,25	14,25 €
Facto: Ruídos, Pela emissão da licença, sábados, domingos e feriados, por dia, das 08.00 às 20.00	4	33,30	133,20 €
Total			147,45 €

3 - Informação da Divisão de Controlo da Receita:

a) O requerente solicitou a emissão de licença, para o evento "CPE.33.25.DMOSM - Centro Escolar de Gualtar - Ordenamento Viário e Mobilidade" em conformidade com o Código Regulamentar do Município, tendo merecido despacho favorável. Foi emitida a Licença Especial de Ruído n.º **0323/2026**;

b) O requerido poderá ter enquadramento no n.º 4 do Artigo H-1/16º do CRMB, com fundamento no manifesto e relevante interesse municipal do objeto;

c) O valor da Isenção/Redução é de **147,45 €**;

d) O pedido de isenção foi efetuado dentro do prazo previsto no n.º 3 do Artigo H-1/20.º, com a notificação do ato de liquidação sido efetuada no dia 01 e 02 jun. 2026, através da fatura n.º FT G26/8688 e 26.019/9093, tendo o pedido de isenção ocorrido em **29/05/2026**;

e) Na presente data, face aos elementos disponíveis no sistema informático do Município, não existe registo dívidas do requerente para com o Município de Braga.

Solicitado parecer à Divisão de Gestão e Empreitadas, sobre o manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto, o mesmo foi favorável, conforme informação 2026-17474 de 17/06/2026.

O pedido encontra-se instruído conforme definido no CRMB e de acordo com os procedimentos internos em vigor para efeitos de isenções de taxas, pelo que poderá o requerido ser presente à Reunião do Executivo Municipal, nos termos do n.º 1 do Artigo H-1/18.º do CRMB, para a competente decisão.

À Consideração superior,

